



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub _____

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2021/SES/MT
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 078/2021
PREGÕES ELETRÔNICO 10.194/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208711/2021**

**TERMO DE CONTRATO nº 251/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E
A EMPRESA SUPRISERVI COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0001-64, estabelecida (sede) na Avenida Agamenon Magalhães, 4779 – 4º Andar – Empresarial Isaac Newton - Ilha do Leite – Recife - PE, CEP: 50.070-425, e com o seguinte endereço eletrônico adm vendas@newsupri.com.br, representada pelo **Sr. JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR**, diretor, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 638.963- SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 349.227.334-34.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 2087011/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.194/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto apostilar o **Contrato nº 251/SES/MT**, para incluir na **Cláusula Segunda – Da Vigência**, item 2.1, as datas de início e termino do período de execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO

2.1. Fica inclusa no item 2.1 da Cláusula Segunda – Da Vigência, as datas de início e termino do período de execução, passando a ter a seguinte redação:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

ONDE SE LÊ:

2.1. O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogada somente, pelo período necessário a entrega dos objetos, se presente uma das hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

2.1. O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses, iniciando dia 26/11/2021 e termino dia 25/11/2022**, conforme as disposições contidas no respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogada somente, pelo período necessário a entrega dos objetos, se presente uma das hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 251/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

